COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Da Sra. Paula Belmonte)

Requer a convocação do Sr. Gilberto de Souza Biojone Filho para prestar depoimento nesta Comissão.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 58, §3°, da Constituição Federal, combinado com o art. 2° da Lei n° 1.579, de 1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Sr. Gilberto de Souza Biojone Filho.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o objeto desta CPI é investigar supostas irregularidades cometidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no período de janeiro de 2003 a 2015, consideramos ser essencial a convocação do Sr. Gilberto de Souza Biojone Filho, responsável pela Blessed Holding, offshore criada como artifício para sonegar cerca R\$ 3 bilhões.

Isso porque é de interesse desta CPI compreender a relação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com a offshore nos EUA, Blessed Holding.

Por tais razões, faz-se necessária a convocação do Sr. Gilberto de Souza Biojone Filho, cuja qualificação e dados serão informados em momento oportuno, após a realização de diligências complementares, a fim de se prestar esclarecimentos perante esta Comissão.

> Sala da Comissão, de

de 2019.

PAULA BELMONTE

Deputada Federal (Cidadania/DF)